

= PORTARIA Nº 940:

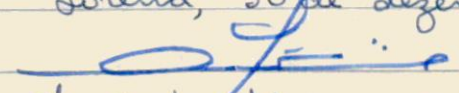
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Abmunicipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

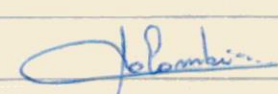
Conceder ao Sr. JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS, funcionário Abmunicipal, três (3) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 8-09-1959 a 7-09-1964, de acôrdo com a Lei nº 132 de 14 de novembro de 1952, devendo gozar a metade ($\frac{1}{2}$), nos termos da Lei nº 648, de 16 de maio de 1968 e a metade ($\frac{1}{2}$) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 30 de dezembro de 1968


= Prefeito Abmunicipal:

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Abmunicipal, aos 30 de dezembro de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto

